



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PDO 2022

Araguaina

www.ufnt.edu.br

AIRTON SIEBEN
Reitor Pró-Tempore – UFNT

NATANIEL DA VERA CRUZ GONÇALVES ARAÚJO
Vice-reitor

DENISE PINHO PEREIRA
Pró-Reitora da Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

WARTON DA SILVA SOUZA
Pró-Reitor de Finanças e Execução Orçamentária

ROSÁRIA HELENA RUIZ NAKASHIMA
Pró-Reitora de Graduação

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

JOSÉ MANOEL SANCHES DA CRUZ
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANDRÉIA DE CARVALHO SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANDRESSA FERREIRA RAMALHO
Superintendente de Comunicação

CLERIENE FEITOSA DE MOURA ARANTES
Superintendente de Tecnologia da Informação

EROILTON ALVES DOS SANTOS
Superintendente de Infraestrutura

ROBERTO ANTERO DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências Integradas

ANDRESSA FRANCISCA SILVA NOGUEIRA
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

FERNANDO HOLANDA VASCONCELOS
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

MAURO TORRES SIQUEIRA
Diretor do Centro de Educação, Humanidades e Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



EQUIPE

Realização

EQUIPE PROPLAN

Pró-Reitora da Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Redação, Estruturação, Diagramação e Revisão

DENISE PINHO PEREIRA

Pró-Reitora da Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN

WARTON DA SILVA SOUZA

Pró-Reitor de Finanças e Execução Orçamentária – PROAF

CLAUDIANY CIPRIANO DE CARVALHO E SILVA

Diretora de Gestão Orçamentária – PROPLAN

EQUIPE SUCOM

Superintendência de Comunicação



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 – LOA/ UFNT	6
QUADRO 2 - DETALHAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA.....	7
QUADRO 3 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	8
QUADRO 4 – PROGRAMAS E AÇÕES	9
QUADRO 05 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISCRICIONÁRIOS	13
QUADRO 06 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO DA MATRIZ POR TIPO DE DESPESA	14
QUADRO 07 – DESPESAS CONTINUADAS ADMINISTRADAS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIRAD UFT/UFNT	14
FONTE: PROPLAN/UFNT.....	14
QUADRO 08 – DESPESAS CONTINUADAS ADMINISTRADAS PELA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/UFT E INFRAESTRUTURA/UFNT.....	15
QUADRO 09 – DESPESAS CONTINUADAS ADMINISTRADAS PELA STI UFT /UFNT	15
QUADRO 10 – DESPESAS CONTINUADAS DIVERSAS	16
QUADRO 11 – METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE LIVRE ORDENAÇÃO PARA OS CENTROS	17
QUADRO 12 – DESPESAS DE LIVRE ORDENAÇÃO/APOIO À GESTÃO SUPERIOR.....	18
QUADRO 13 – DESPESAS GERAIS UFNT.....	19
QUADRO 14 – PROGRAMAS INTERNOS, VALOR GERAL UFNT	19
QUADRO 15 – PROGRAMAS INTERNOS – PROEX	20
QUADRO 16 – PROGRAMAS INTERNOS – PROGRAD.....	20
QUADRO 17 – PROGRAMAS INTERNOS – PROPESQ	21
QUADRO 18 – PROGRAMAS INTERNOS – ARTICULAÇÃO DA GESTÃO – GABINETE UFNT	21
QUADRO 19 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO DO PNAES	22
QUADRO 20 – AÇÕES DA LOA COM RECURSOS DE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	23
QUADRO 21 – RECURSOS PRÓPRIOS	24
QUADRO 22 – RECURSOS DE CAPITAL	24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UFNT	6
2.1 Programas e Ações da UFNT	9
3 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO	12
3.1 Dos Recursos PNAES	21
3.2 Das ações com recursos de destinação específica	22
4 DOS RECURSOS PRÓPRIOS.....	23
5 DOS RECURSOS DE CAPITAL.....	24
REFERÊNCIAS.....	25



1 INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária – PDO 2022, da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, foi concebido com a finalidade precípua de apresentar à comunidade universitária, em seus mais variados âmbitos, como os recursos recebidos do Governo Federal, por meio da Lei Orçamentária Anual Nº 14.303, publicada no DOU de 24/01/2022, são distribuídos e gastos, propiciando maior transparência ao processo de distribuição e de execução orçamentária. Ressalta-se, ainda, que a elaboração deste documento segue a legislação orçamentária do Governo Federal.

A metodologia de elaboração foi realizada com a participação das unidades gestoras da universidade, e as ações descritas neste plano estão alinhadas com o Plano Nacional de Educação – PNE, e com a missão institucional descrita na Proposta Básica de Criação de uma Universidade Federal para o Norte do Tocantins (UFNT): Uma Construção Coletiva (2015), a qual aponta que:

A UFNT nasce com a missão de atender às circunstâncias da nova conjuntura econômica e política do Brasil no mundo contemporâneo, bem como às especificidades sociais e econômicas da região. A nova instituição tem como base filosófica a excelência acadêmica com pluralidade pedagógica e flexibilidade de formação; a ampliação do acesso ao ensino com inclusão social; eficiência, com uso otimizado de recursos públicos; perspectiva de sustentabilidade; impacto no desenvolvimento econômico, social e humano da Região. Nos fundamentos das concepções pedagógicas, a nova universidade deverá considerar a diversidade cultural da região em que está inserida e, para tanto, atenderá ao art. 206, inciso III, da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que o ensino deverá ser ministrado com bases no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas interdisciplinares e multidisciplinares, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. (UFNT, 2015)

Na ausência do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional, documentos institucionais que estão em fase de elaboração para a nova universidade, os documentos elencados acima são norteadores para o planejamento da execução orçamentária e financeira da universidade. Para tanto, apresentamos nas páginas seguintes as ações que foram planejadas para serem executadas durante o exercício vigente e que necessitam de recursos para a sua finalização e para o alcance das metas e dos objetivos propostos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@uft.edu.br



2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UFNT

O Plano de Distribuição Orçamentária (doravante PDO) é um instrumento que demonstra como são distribuídos e gastos os recursos orçamentários da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Este plano se destina às rubricas relacionadas com gastos de *Despesas Correntes* (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e *Despesas de Capital* (Investimentos).

O PDO da UFNT foi elaborado com base na Lei Orçamentária Anual, Lei 14.303, publicada no DOU de 24/01/2022, na qual o Governo Federal disponibilizou um orçamento de **R\$ 111.725.204,00** (cento e onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais), sendo **R\$ 108.963.670,00** (cento e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais) para **custeio** (despesas correntes) e **R\$ 2.761.534,00** (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para **capital** (investimentos) da UFNT.

Abaixo no Quadro 1, observa-se a síntese dos limites orçamentários programados para 2022, pela Lei Orçamentária Anual, detalhada por programas e ações. No Quadro 2 temos um detalhamento por grupo de natureza da despesa e, no Quadro 3, por fonte de recursos.

Quadro 1 – Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA/ UFNT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES	LOA UFNT 2022		
		CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	86.236.905,00		86.236.905,00
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	985.320,00		985.320,00
0032.20TP	Ativos Civis da União	66.566.968,00		66.566.968,00
0032.212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	3.396.200,00		3.396.200,00
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000,00		80.000,00
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	983.501,00		983.501,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.224.916,00		14.224.916,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000,00		1.000,00
0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000,00		1.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000,00		30.000,00
091000PW	Contribuição a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	30.000,00		30.000,00
5013	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	22.695.765,00	2.761.534,00	25.457.299,00
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.866,00		8.866,00
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.548.077,00	881.534,00	18.429.611,00
	Matriz Andifes	14.262.537,00		14.262.537,00
	Recursos Próprios (sujeito à arrecadação custeio)	2.285.540,00		2.285.540,00
	Pasep servidores	1.000.000,00		1.000.000,00
	Recursos Próprios (sujeito à arrecadação capital)		81.534,00	81.534,00
	Emenda parlamentar individual		800.000,00	800.000,00
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior – Pnaes	5.138.822,00		5.138.822,00
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		1.880.000,00	1.880.000,00
TOTAL		108.963.670,00	2.761.534,00	111.725.204,00

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2022/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>

Quadro 2 - Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Grupo de Natureza da Despesa

Grupo de Natureza da Despesa / R\$		
1	Pessoal e Encargos Sociais	81.776.385,00
3	Outras Despesas Correntes	27.187.285,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



4	Investimentos	2.761.534,00
Total / R\$		111.725.204,00

Fonte: LOA 2022.

O Manual Técnico Orçamentário – MTO, de 2022, traz a seguinte definição para as naturezas de despesas descritas no Quadro 02:

- ✓ **Pessoal e Encargos Sociais:** Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionista, relacionadas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00;
- ✓ **Outras Despesas Correntes:** Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- ✓ **Investimentos:** Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Já o Quadro 03 apresenta o detalhamento da Lei Orçamentária por fonte de recursos:

Quadro 3 – Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte

Fonte	Grupo de Natureza da Despesa / R\$			Total por fonte R\$
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
	UO 26457	UO 26457	UO 26457	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



100	80.792.884,00	24.901.745,00	1.880.000,00	107.574.629,00
169	983.501,00			983.501,00
150		2.285.540,00		2.285.540,00
188			800.000,00	800.000,00
163			81.534,00	81.534,00
Total por GD R\$	81.776.385,00	27.187.285,00	2.761.534,00	111.725.204,00

Fonte: PLOA 2022.

Descrição Fonte de Recursos:

100- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Ordinários

150- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

188- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

163- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público

169- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

2.1 Programas e Ações da UFNT

O quadro seguinte demonstra os programas e ações do Ministério da Educação que integram o orçamento da UFNT:

Quadro 4 – Programas e Ações

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES QUE COMPÕEM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL UFNT
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
OBJETIVO 1237 – Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	
META: 052E – Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	
Atividades	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



<p>5013.20GK</p>	<p>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</p>	<p>Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), voltados aos seguintes tópicos: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiações de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promovendo a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.</p>
<p>5013.20RK</p>	<p>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</p>	<p>Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior; à manutenção de serviços terceirizados; ao pagamento de serviços públicos; à manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; à aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; à capacitação de recursos humanos; à prestação de serviços para a comunidade; à promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como às demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.</p>
<p>5013.4002</p>	<p>Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES</p>	<p>Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



5013.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - REUNI	Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; à aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; à locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; à execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; ao atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e à modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
Atividades		
0032.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
0032.212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores. Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores. Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque. Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou proventos. Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho.
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Operações Especiais		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@uft.edu.br



0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União.
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.	
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	
0910PW	Contribuição a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	

Fonte: SIOP e SIMEC, 2022.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO

Nos **quadros seguintes** é apresentada a distribuição dos recursos de custeio para gastos discricionários da Universidade.

O quadro 05 demonstra a distribuição desses recursos discricionários de custeio e investimentos elencados na LOA 2022.

O quadro 06 demonstra a distribuição dos recursos de custeio da ação 20RK por tipo de despesa.

Dentre os recursos apresentados no Quadro 05, destaca-se a Matriz OCC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Quadro 05 – Distribuição Dos Recursos Discricionários

AÇÃO	AÇÕES DISCRICIONÁRIAS	VALOR R\$
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000,00
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.866,00
20RK	Matriz OCC custeio	14.262.537,00
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior – PNAES	5.138.822,00
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (capital)	1.880.000,00
20RK	Emendas parlamentares individuais	800.000,00
20RK	Recursos Próprios (sujeito à arrecadação custeio)	2.285.540,00

Fonte: LOA 2022.

De acordo com a Portaria 651^a, de 24 de Julho de 2013, a Matriz OCC é uma metodologia de alocação de recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) que quantifica o aluno equivalente de cada Universidade, levando em consideração os indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação, pós-graduação de cada IFES, o que representa 90% do recurso, bem como, dentre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (Relação Aluno Professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, representando 10% do cálculo, todos baseados no sistema de informação do Ministério da Educação.

A partir do resultado dessa Matriz OCC, cujo valor previsto na LOA UFNT 2022 é de **R\$ 14.262.537,00**, a Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, em parceria com a sua Tutora, a Universidade Federal do Tocantins – UFT, após discussões com as áreas envolvidas nos processos administrativos, como os setores responsáveis pelos contratos na UFT e as Pró-Reitorias da UFNT, apresenta a distribuição orçamentária por tipo de despesa.

Para os valores alocados foram considerados os dados históricos de gastos referentes às unidades administrativas Araguaína e Tocantinópolis, bem como os indicadores já utilizados pela UFT, conforme os últimos Planos de Distribuição Orçamentária, de acordo com o Quadro 06 por

tipo de despesa.

Quadro 06 - Distribuição dos Recursos de Custeio da Matriz por Tipo de Despesa

TIPO DE DESPESA	ANO 2022 VALOR R\$	%
Despesas Continuadas	10.779.602,21	75,6%
Livre Ordenação (apoio à gestão superior)	400.000,00	2,8%
Programa Interno	1.799.160,00	12,6%
Despesa Geral	1.140.000,00	8,0%
Reserva de Contingência	143.774,79	1,0%
TOTAL	14.262.537,00	100%

Fonte: PROPLAN/UFNT

Os quadros seguintes demonstram a divisão das despesas continuadas por setor responsável pelo contrato na UFT, por nome da despesa, por Campus que é unidade gestora do contrato e dos valores alocados. A divisão de recursos para processos de execução orçamentária ainda será descrita por Campus e não por Centro, em virtude de procedimentos administrativos junto à tutora UFT.

Quadro 07 – Despesas continuadas administradas pela Diretoria Administrativa DIRAD UFT/UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA DIRAD UFT/UFNT			TOTAL CONTRATO
DESPESAS CONTINUADAS	ARAGUAÍNA	TOCANTINÓPOLIS	
Combustível	150.000,00	50.000,00	200.000,00
Correios	5.000,00	2.000,00	7.000,00
Manutenção de veículos	150.000,00	45.000,00	195.000,00
Fornecimento de cópias e impressões	50.000,00	20.000,00	70.000,00
Motoristas terceirizados	568.000,00	154.000,00	722.000,00
Seguro da frota de veículos	15.000,00	7.000,00	22.000,00
TOTAL POR CAMPUS	938.000,00	278.000,00	1.216.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, eq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Quadro 08 – Despesas continuadas administradas pela PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/UFT e INFRAESTRUTURA/UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA UFT e INFRAESTRUTURA/UFNT			TOTAL CONTRATO
DESPESAS CONTINUADAS	ARAGUAÍNA	TOCANTINÓPOLIS	
Contrato Energia Elétrica	1.700.000,00	500.000,00	2.200.000,00
Contrato Limpeza, Asseio e Conservação (Interna e Externa)	1.476.862,06	541.262,24	2.018.124,30
Contrato de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana (armada e desarmada)	1.172.835,65	651.901,69	1.824.737,34
Contrato de Serviços Continuados de Mão-de-obra Especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	850.886,51	76.909,93	927.796,44
Contrato de Fornecimento de Água e Esgoto	21.000,00	42.000,00	63.000,00
Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Elevadores e de Plataformas Elevatórias para Pessoas com Deficiência	151.972,05	70.355,11	222.327,16
Manutenção Permanente das Instalações Físicas – Manutenção Predial	1.031.363,19	365.055,26	1.396.418,45
Manutenção dos Serviços de Dedetização	16.101,80	17.769,40	33.871,20
Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo por meio de Contratação de Recepcionistas	92.167,32		92.167,32
Manutenção Preventiva e Recarga dos Extintores de Incêndio	38.000,00	9.000,00	47.000,00
TOTAL POR CAMPUS	6.551.188,58	2.274.253,63	8.825.442,21

Fonte: PROPLAN/UFNT

Quadro 09 – Despesas continuadas administradas pela STI UFT /UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA STI UFT/UFNT			
DESPESAS CONTINUADAS	ARAGUAÍNA	TOCANTINÓPOLIS	TOTAL
Garantir a Manutenção dos Serviços de Conexão à Internet (SCI): link de internet para Unidade Centro de Ciências da Saúde – CCS	22.000,00	0,00	22.000,00
Garantir a Manutenção dos Serviços de Telefonia (Fixa)	70.812,00	30.348,00	101.160,00
Manutenção dos Serviços de Telefonia (Móvel)	52.000,00	7.000,00	59.000,00
Manutenção do sistema SIE – UFNT	108.000,00	108.000,00	216.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Assinatura do Google Workspace	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL POR CAMPUS	322.812,00	145.348,00	468.160,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

E, por fim, no Quadro 10, apresentam-se os contratos relacionados ao material gráfico e à publicidade, geridos pela Superintendência de Comunicação – SUCOM; ao serviço de coleta de lixo hospitalar, administrado pelo fiscal Professor Tiago, do Curso de Medicina; e ao seguro pago aos estudantes em estágio obrigatório e não obrigatório, gerido pela PROGRAD/UFT.

Quadro 10 – Despesas continuadas diversas

CONTRATOS DIVERSOS	
DESPESAS CONTINUADAS	VALOR R\$
Promoção da Publicidade Institucional e do Material Gráfico em Geral (SUCOM)	200.000,00
Serviço de coleta continuada, de tratamento e de eliminação de lixo hospitalar e de resíduos perigosos (Coordenação de Laboratório UFNT)	40.000,00
Seguro estudante (PROGRAD)	30.000,00
Total	270.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

A soma de todos os contratos continuados, distribuídos no Plano de Distribuição Orçamentária, é igual a **R\$ 10.779.602,21**. Ressalta-se que a distribuição, levando-se em consideração os setores responsáveis pelos contratos da UFT, foi feita para informar quais unidades fazem os trâmites processuais de cada contrato, já que, em virtude de a UFNT ainda estar se consolidando, não há condições para ela mesma executar seus contratos. É importante esclarecer que é a própria gestão superior da UFNT, através da liderança da PROPLAN, que vai delimitar a alocação dos gastos no decorrer do exercício de acordo com a liberação orçamentária a ser feita do Ministério da Educação em 2022.

Além das despesas de caráter continuado, há as despesas de livre ordenação, que são destinadas à manutenção das áreas administrativas. Nesse PDO 2022, inovou-se a distribuição orçamentária dos recursos de apoio à gestão superior, dividindo determinado crédito para os

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Centros de Ciências Integradas, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Educação, Humanidade e Saúde.

No Quadro 11, delimitam-se os recursos de custeio para pagamento de diárias, passagens, suprimento de fundos etc.

Quadro 11 – Metodologia de distribuição de recursos de livre ordenação para os Centros

ALUNO DE GRADUAÇÃO EQUIVALENTE			75% AGE	25% FATOR UNIDADE ADM	TOTAL LIVRE ORDENAÇÃO
			150.000,00	50.000,00	200.000,00
CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRAS - CCI CIMBA	3.598,52	49,4%	74.037,02	12.500,00	86.537,02
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS	400,95	5,5%	8.249,26	12.500,00	20.749,26
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA	2.485,64	34,1%	51.140,30	12.500,00	63.640,30
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE - CEHS	805,54	11,0%	16.573,42	12.500,00	29.073,42
TOTAL	7.290,65	100%	150.000,00	50.000,00	200.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

A metodologia aplicada para a distribuição desses recursos foi a análise do indicador Aluno de Graduação Equivalente, que foi extraído de dados do Censo do Ensino Superior de todos os cursos de graduação da UFNT; esses indicadores foram somados e contabilizados por Centro a que se vinculam, e o resultado dessa soma foi transformado em peso de porcentagem, demonstrando o quanto esse Centro representa em relação ao total de Aluno de Graduação Equivalente da UFNT. Posteriormente, distribuiu-se o limite orçamentário de **R\$ 200.000,00**, sendo **75%**, desse valor, relacionado ao indicador de Aluno de Graduação Equivalente e **25%** dividido em parcelas iguais, conforme indicador da existência administrativa do Centro. O resultado é o valor que cada Centro poderá ter autonomia para administrar, de acordo com as especificidades de cada um.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



No Quadro 12, encontra-se o resumo dos valores que cada Centro poderá utilizar para suas despesas de custeio específicas e, também, os valores de custeio para a manutenção administrativa do Gabinete, das Pró-Reitorias e das Superintendências da UFNT.

Quadro 12 – Despesas de Livre Ordenação/Apoio à Gestão Superior

RECURSOS DE LIVRE ORDENAÇÃO	VALOR
GABINETE, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	200.000,00
CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS – CCI CIMBA	86.537,02
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA	63.640,30
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS	20.749,26
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E SAÚDE – CEHS	29.073,42
TOTAL LIVRE ORDENAÇÃO	400.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

Na Matriz, também estão distribuídos os recursos que são considerados despesas gerais. São despesas esporádicas, mas que também necessitam de recursos específicos para a sua manutenção; como, por exemplo, a despesa com almoxarifado, material para laboratórios, manutenção da fazenda, manutenção do hospital veterinário etc. Devido ao processo de transição UFT/UFNT, esses recursos ainda foram divididos pelos Campus de Araguaína e de Tocantinópolis, em virtude de procedimentos administrativos que dependem da execução da tutora UFT.

O Quadro 13 apresenta esses recursos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINSPRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br

**Quadro 13 – Despesas Gerais UFNT**

DESPESAS GERAL	ARAGUAÍNA	TOCANTINÓPOLIS	TOTAL
Materiais de consumo (expediente, gênero alimentício, copa)	150.000,00	50.000,00	200.000,00
Fornecimento de material de consumo para laboratórios (vidrarias, reagentes, medicamentos etc.)	300.000,00	-	300.000,00
Aquisição de materiais e locações necessárias para a participação da UFNT em eventos de grande porte (AGROTINS, feiras agropecuárias etc.), administrado pela SUCOM	100.000,00	-	100.000,00
Material para a manutenção das práticas da fazenda (Araguaína)	120.000,00	-	120.000,00
Manutenção do hospital (Hospital Veterinário – HVMZ)	120.000,00	-	120.000,00
Materiais gerais de tecnologia da informação	225.000,00	75.000,00	300.000,00
TOTAL POR CAMPUS	1.015.000,00	125.000,00	1.140.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

Para as despesas finalísticas, foram propostas ações sob a liderança do GABINETE e das Pró-Reitorias PROGRAD, PROPESQ e PROEX, da UFNT, que juntas discutiram e delimitaram os programas internos da UFNT; a maioria com foco em bolsas, materiais, diárias etc., para atender acadêmicos e professores nos diversos projetos criados, no valor total de **R\$ 1.799.160,00**.

A seguir é apresentado o Quadro 14, com a descrição geral dos valores por unidades administrativas.

Quadro 14 – Programas Internos, valor geral UFNT

PROGRAMAS INTERNOS	VALOR TOTAL
PROEX	268.660,00
PROGRAD	654.000,00
PROPESQ	401.300,00
GESTÃO GABINETE – ESTÁGIO REMUNERADO	475.200,00
TOTAL PI	1.799.160,00

Fonte: GESTÃO SUPERIOR UFNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



A partir da divisão dos recursos para programas internos por Pró-Reitoria, são apresentados os valores das ações propostas para o ano de 2022 em atendimento às demandas finalísticas da instituição.

No quadro 15, podem ser observados os programas internos sob a gestão da PROEX.

Quadro 15 – Programas Internos – PROEX

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	TIPO DE DESPESA	TOTAL (R\$)
Ações integradas de curricularização da extensão	ajuda de custo, material para apoio didático e combustível	18.000,00
Implantação e fortalecimento dos núcleos de ensino, de pesquisa e de extensão	material de apoio didático, auxílio para ida a campo e combustível.	35.560,00
Fortalecimento da prática extensionista na UFNT	auxílio para ida a campo, combustível, bolsas etc.	101.100,00
Edital para atender as Unidades Administrativas [semestral – para as 4 unidades (Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí e Xambioá)]	auxílio (material, diárias e passagens)	50.000,00
Edital de bolsas PIBEX-Cultura – 10 bolsas por 12 meses para as 4 unidades (Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí e Xambioá)	bolsas	40.000,00
Edital de taxa de bancada para projetos e programas	auxílio (material, diárias e passagens)	24.000,00
TOTAL PROEX		268.660,00

Fonte: PROEX, UFNT.

No Quadro 16, são apresentados os recursos a serem investidos sob a gestão da PROGRAD

Quadro 16 – Programas Internos – PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	TIPO DE DESPESA	TOTAL (R\$)
Programa Alvorecer (ensino, pesquisa e extensão)	bolsas	584.000,00
Evento integrado (Alvorecer, RP, Pibid, PET, Pedagogia Universitária, Mostra das Licenciaturas, Feira das profissões, PIBIC etc.)	materiais, diárias e passagens	50.000,00
Profor	auxílio	20.000,00
TOTAL PROGRAD		654.000,00

Fonte: PROGRAD, UFNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Quadro 17 – Programas Internos – PROPESQ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPESQ)		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	TIPO DE DESPESA	TOTAL (R\$)
PIBIC UFNT	bolsas PIBIC UFNT em contrapartida às bolsas alocadas pelo CNPQ	187.200,00
Programa de incentivo à produtividade em pesquisa e pós-graduação	bolsa produtividade e auxílio docente para a publicação de artigos	123.300,00
Programa de incentivo à popularização da ciência junto ao ensino médio	bolsa iniciação à pesquisa e à extensão para alunos do ensino médio e bolsa coordenador do programa	20.000,00
Ações voltadas para a Editora UFNT	apoio à instalação da editora	30.000,00
Auxílio alimentação para acadêmicos de pós-graduação	auxílio	16.800,00
Programa de Aprimoramento da Veterinária	bolsas	24.000,00
TOTAL PROPESQ		401.300,00

Fonte: PROPESQ, UFNT.

Quadro 18 – Programas Internos – Articulação da Gestão – GABINETE UFNT

ATIVIDADE ARTICULADA REITORIA – GESTÃO GABINETE		
Estágio não obrigatório (BOLSAS REMUNERADAS)	Bolsas	475.200,00

Fonte: GESTÃO SUPERIOR, UFNT.

3.1 Dos Recursos PNAES

De acordo com o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

E tem como principais objetivos:

- I. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III. Reduzir as taxas de retenção e evasão;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico etc.

Na Lei Orçamentária Anual, os recursos do PNAES são delimitados na ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior. São recursos destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E possuem editais específicos para esse público que são coordenados pela PROEST/UFNT.

Apresenta-se, agora, o Quadro 19, com a delimitação desses valores.

Quadro 19 – Distribuição dos Recursos de Custeio do PNAES

AÇÕES PNAES	TIPO	VALOR R\$
Concessão de auxílio pedagógico	auxílio	2.150.400,00
Concessão de auxílio para a atenção à saúde	auxílio	48.000,00
Concessão de auxílio alimentação geral	auxílio	864.000,00
Concessão de serviço para RU	contrapartida	1.200.000,00
Concessão de auxílio para incentivo digital	auxílio	45.000,00
Concessão de auxílio moradia para estudantes	auxílio	451.200,00
Projeto de incentivo à mobilidade dos estudantes	auxílio	100.000,00
Recursos para programa de acessibilidade	assistência	50.222,00
Projeto de eventos culturais	assistência	115.000,00
Projeto de eventos esportivos	assistência	115.000,00
TOTAL		5.138.822,00

Fonte: PROEST, UFNT.

3.2 Das ações com recursos de destinação específica

Na Lei Orçamentária Anual, LOA 2022, constam alguns projetos, atividades e/ou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



programas que estão vinculados a uma ação específica, conforme Quadro 20.

Quadro 20 – Ações da LOA com recursos de destinação específica

AÇÃO NA LOA	AÇÕES ESPECÍFICAS LOA 2022	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Recursos para Projeto Inglês sem Fronteiras (Projetos MEC)	8.866,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Recursos para capacitação de servidores	80.000,00
20RK	PASEP	Contribuição incidente sobre a folha salário	1.000.000,00

Fonte: LOA 2022, MEC.

4 DOS RECURSOS PRÓPRIOS

Os recursos próprios são os recursos arrecadados pela Universidade por meio da prestação de serviços como: realização de cursos e concursos, pagamentos de inscrição de mestrados, multas de bibliotecas, registro de diplomas e emissão de documentos, produção animal e agropecuário, locação de espaços físicos, leilões de bem inservíveis, dentre outras. As Universidades Federais vêm buscando opções variadas de captação de recursos próprios, como forma de complementar as verbas aportadas pelo MEC.

Nesse sentido, a UFNT poderá arrecadar, via Guia de Recolhimento da União – GRU, recursos de acordo com o código de recolhimento a ser utilizado na guia, sendo que esses recursos estão sujeitos à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício vigente.

Esses créditos só podem ser utilizados, caso exista arrecadação financeira para empenhá-los; do contrário, serão desconsiderados e haverá frustração de receita para o exercício corrente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO

(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Quadro 21 – Recursos Próprios

RECURSOS PRÓPRIOS UFNT	
Recursos próprios (sujeito à arrecadação custeio)	2.285.540,00
Recursos próprios (sujeito à arrecadação capital)	81.534,00

Fonte: LOA 2022, MEC.

5 DOS RECURSOS DE CAPITAL

Os recursos de capital são alocados na Universidade Federal do Norte do Tocantins a partir das diretrizes elencadas pela instituição e da liberação orçamentária pelo Ministério da Educação no decorrer do exercício. Destacam-se as áreas prioritárias em consonância com o estabelecido pelo Ministério da Educação para a execução eficiente desses recursos, especialmente aquelas que atendam direta e/ou indiretamente as áreas finalísticas da instituição, principalmente o ensino. Sendo elas:

- ✓ Demandas que gerem redução de custeio;
- ✓ Estruturação e consolidação da UFNT;
- ✓ Equipamentos e Mobiliários para atender áreas finalísticas.

Quadro 22 – Recursos de Capital

AÇÃO LOA 2022	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Discricionárias, investimentos UFNT	1.880.000,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Emenda parlamentar individual	300.000,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Emenda parlamentar individual	500.000,00

Fonte: LOA 2022, MEC.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2022. Edição 2022 (13ª versão). Brasília, 2022.

_____. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 651, de 24 de Julho de 2013. Institucionaliza a Matriz de Custeio e Capital – Matriz OCC como instrumento de distribuição anual de recursos destinados às Universidades Federais, 2013. Disponível no sítio: http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Forplad-Portaria-n_651-Matriz-OCC.pdf. Acesso em 23/03/2022.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm, acesso em 23/03/2022.

_____. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

_____. Lei nº 14.303, publicada em 24 de janeiro de 2022. Estabelece o Orçamento da União para o exercício de 2022.

_____. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.. prova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

PROPOSTA BÁSICA DE CRIAÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O NORTE DO TOCANTINS (UFNT): Uma Construção Coletiva. Araguaína: campus da UFT, 2015.

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC. Disponível no sítio: <http://simec.mec.gov.br>, acesso em 23/03/2022.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SIOP.

Disponível no sítio: <https://www.siop.planejamento.gov.br>, acesso em 23/03/2022.

A faint, light blue map of the state of Mato Grosso do Sul in Brazil is visible in the lower-left quadrant. The map shows the state's outline and includes a small circular icon with a dot inside, positioned over the city of Araguaína. The word "Araguaína" is printed in a small, light blue font directly below this icon.

Araguaína

www.ufnt.edu.br